DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 06/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo o que preconiza a Lei Municipal 1319/2011 e considerando a deliberação em reunião do dia 29/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João do Triunfo – relativo ao 5º Bimestre de 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo, 29 de novembro de 2013.

Regina Bugai
Presidente do CMDCA

DECRETO N°6654 /2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a nova Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

- **1 USUARIO DE ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**
  Titular: Jocelaine Miranda
  Suplente: Maria Helena Souza da Silva

- **2 TRABALHADORES DO SETOR**

APAE
Titular: Soliane Molina
Suplente: Miriane Sibert

Gileade
Titular: Janimeri Haugge

Suplente: Ceoni Aparecida Barbosa

➢ **2 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Pastoral da Criança
Titular: Irmã Veronica Sura
Suplente: Ana Maria Gordia Gasperello

Rede Feminina de Combate ao Câncer
Titular: Maria de Lurdes de Oliveira
Suplente:Irene Sansonoski dos Santos

Representantes do Governo Municipal

➢ ***Secretaria de Planejamento***
Titular: Mauricio da Silva Teixeira
Suplente: Juliano Gabre Mendes

➢ ***Secretaria de Finanças***
Titular: Euclides Rutilio de Araújo
Suplente: Mônica Adriana da Silva Rodrigues

➢ ***Secretaria de Saúde***
Titular: Elenize de Fátima Hipólito Micharki
Suplente: Rosa Rusgoski

➢ ***Secretaria de Eduacação***
Titular: Rosita Hauagge Dsitéfano
Suplente: Alexandra F. Gasparello

➢ **Secretaria de Assistência Social**
Titular: Débora de Fátima Gorte Rocha
Suplente: Regina Bugai

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 02 de dezembro de 2013.

MACELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Edital de notificação nº 03/2013

Por meio do presente Edital e nos termos do artigo 177 da Lei Municipal nº 950/2005, ficam os contribuintes abaixo identificados, notificados das respectivas dívidas e cientes de que possuem o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, para quitação ou novação dos débitos junto ao Departamento de Cadastro e Tributação. Os débitos poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

Os créditos a que se referem às notificações, possuem sua origem no Código Tributário do Município.

Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE, sobre o débito em atraso incidirão ainda juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de 0,33 % ao dia até o limite de 10%.

Decorrido o prazo, as dívidas serão encaminhadas para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

São João do Triunfo, 02 de dezembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano

Prefeito Municipal

Relação de contribuintes:

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 06 /2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Jose Luiz Drabeski
CPF:481.495.949-49
Imóvel: 661,746 ,747
Inscrição imobiliária: 01.02.001.0018.0436.001, 01.03.001.0024.0105.001,01.03.001.0024.0105.002
Endereço dos imóveis: Rua Alvaro Natel de Paula
Endereço do contribuinte: Rua Alvaro Natel de Paula nº258
CEP: 84150-000
Referente: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Anos: 2006 E 2007 parcelados em 10/04/2008 e não pagos, parcela 2 a 5.
Anos: 2008, A 2012 IPTU Dívidas Ativas e 2009 Contribuição de Melhoria

Valor total R$ **14.056,74**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis E. Levandoski
Diretor

Notificado

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 08 /2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Infra Engenharia e Consultoria LTDA.
CNPJ: 05.03.349/0001-68
Endereço dos imóveis: Rua Alvaro Natel de Paula n° 275
Endereço do contribuinte: Rua Alvaro Natel de Paula n°275
CEP: 84150-000
Referente: Alvará de Licença
Ano: 2006 E 2007 parcelado em 06/11/2008 e não pagos.
Anos: 2008, 2010 e 2011 Dívidas Ativas.

Valor total R$: **2.426,11**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

_____
Notificado

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 10/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: C.G. Ledur Clinica Medica ME
CPF: 07.454.137.0002-46
Atividade: Clinica Medica e Ultrasonografia
Endereço:Rua Pref. Pedro Ferreira de Andrade 155 Centro
Endereço do contribuinte:
CEP: 84150-000
Referente: Alvará de Licença
Ano: 2007 parcelado em 15/08/2008 não paga.
Anos: 2008. Dívidas Ativa .

Valor total R$: **981,23**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 7

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº15 /2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Francisca Paluski Pinheiro
CPF: 861.708.489-87
Imóvel:759,760,761
Inscrições imobiliárias: 01.02.001.0024.0250.001, 01.02.001.0024.0250.002,01.02.001.0024.0250.003
Endereços dos imóveis: Rua Álvaro Natel de Paula
Endereço do contribuinte: Rua Álvaro Natel de Paula
RUA CEP: 84150-000
Referente: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Anos: 2006 e 2007 parcelados em 19/02/2008 e não pagos, parcela 3
Ano 2008 parcelado em 19/02/2009 não pago parcela 3.
Anos: 2009 e 2010 Dívidas Ativas .

Valor total R$: **2.747,93**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

_____
Notificado

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 17/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: José Machado da Silva Filho
CPF: 201.099.469-87
Imóvel: 356,357
Inscrição imobiliária: 01.02.001.0018.0020.001, 01.02.001.0018.0020.002
Endereço do imóvel: Rua Alvaro Natel de Paula S/N
Endereço do contribuinte: Rua Alvaro Natel de Paula S/N
CEP: 84150-000
Referente: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Anos: 2005,2007,2008 e 2009 parcelados em 19/12/2010 e não pagos.
Anos: 2009 a 2012 Dívidas Ativas .

Valor total R$:**3.000,78**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

Notificado

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 18/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Lydia de Jesus R. Stomczeski
CPF: 441.446.369-68
Imóvel: 348,349
Inscrição imobiliária: 01.02.002.0013.0111.001,01.02.002.0013.0111.002
Endereços dos imóveis: Rua Vereador Fadul Halila n°121
Endereço do contribuinte: Rua Vereador Fadul Halila n°121
CEP: 84150-000
Referente: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
Anos: 2007 e 2008 parcelados em 02/03/2009 e não pago.
Anos: 2009 a 2012 Dívidas Ativas .

Valor total R$: **1.076,60**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis E. Levandoski
Diretor

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 10

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 20/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Joaquim Biscai Mecias
CPF: 861.693.949-00
Imóvel: 1360
Inscrição imobiliária: 01.05.004.0002.0902.001
Endereço do imóvel: Rua Ten. Coronel Carlos Souza
Endereço do contribuinte: Rua Ten. Coronel Carlos Souza
CEP: 84150-000
Referente: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
Anos: 2003 a 2008 parcelados em 13/02/2009 e não pagos parcelas 6 a 10
Anos: 2009 a 2012 Dívidas Ativas .

Valor total R$:**520,48**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 11

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 21/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Romildo Sembarski Kolodziski
CPF: 928.059.499-00
Atividade: Oficina Mecânica
Endereço do imóvel: Rua Halil Halila
Endereço do contribuinte: Rua Halil Halila
Rua CEP: 84150-000
Referente: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA
Anos: 2008 parcelado em 27/02/2009 e não pago.
Anos: 2009 Dívidas Ativas .

Valor total R$ **477,00**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocaticios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

_____
Notificado

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 22/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Marcos Jose da Silva Santos
CPF: 061.223.419-32
Imóvel: 1772
Inscrição imobiliária: 01.05.002.0025.0451.001
Endereço do imóvel: Rua Dep. João Ferreira Neves, n°82
Endereço do contribuinte: Rua Dep. João Ferreira Neves, n°82
CEP: 84150-000
Referente: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
Ano: 2008 parcelado em 09/03/2009 e não pago.
Anos: 2009, a 2012 Dívidas Ativas.

Valor total R$: **357,82**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Demerson Luis F. Levandoski
Diretor

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 13

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 129/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 267 - TEREZINHA STEMPINHAKI OLICHESKI
Reponsável:
Referente: 462 Insc. Imob.: 01.02.002.0018.0139.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 137 Bairro:
Endereço Contr.: N.º:
Bairro Contr.: Cep: Cidade:
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3621	07/03/2008	01/01/2009	8	12	REAL	69,68	94,93	65,48	9,47	169,88
2011	5268	10/09/2011	02/01/2012	10	7	REAL	24,39	27,49	7,40	2,73	37,62
									Total Dívida:		207,50

Total por extenso> (duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 14

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 130/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 264 - JOÃO MARIA BATISTA
Reponsável:
Referente: 458 Insc. Imob.: 01.02.002.0018.0089.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 120 Bairro: SÃO JOSÉ
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3713	07/03/2008	01/01/2009	8	14	REAL	89,91	122,51	84,51	12,22	219,24
2009	4125	10/03/2009	04/01/2010	8	22	REAL	92,20	118,62	67,60	11,84	198,06
2010	4607	10/07/2010	03/01/2011	9	5	REAL	92,20	111,45	45,67	11,13	168,25
2011	5039	10/07/2011	02/01/2012	10	2	REAL	92,20	104,45	30,27	10,43	145,15
2012	5735	10/05/2012	02/01/2013	10	16	REAL	92,20	99,98	18,98	9,97	128,93
									Total Dívida:		859,63

Total por extenso> (oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 15

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 44/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 536 - REGINA BATISTA DA SILVA
Reponsável:
Referente: 997 Insc. Imob.: 01.05.003.0004.0085.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua ESTANISLAU BAGDZINSKI, Nº 6 Bairro: VILA BACIL
Endereço Contr.: Rua ESTANISLAU BAGDZINSKI N.º: 6
Bairro Contr.: VILA BACIL Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4245	10/03/2009	04/01/2010	8	25	REAL	45,84	58,98	33,60	5,88	98,46
2010	4643	10/07/2010	03/01/2011	9	6	REAL	45,84	55,41	22,69	5,53	83,63
2011	5159	10/07/2011	02/01/2012	10	4	REAL	45,84	51,93	15,03	5,18	72,14
2012	5558	10/05/2012	02/01/2013	10	12	REAL	45,84	49,72	9,43	4,95	64,10
									Total Dívida:		318,33

Total por extenso> (trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 16

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 49/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 707 - ESPOLIO DE LEONARDO DOMBROSKI
Reponsável:
Referente: 1248 Insc. Imob.: 01.01.004.0001.0063.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua FRANCISCO PEREIRA ANDRADE, Nº 240 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: Rua FRANCISCO PEREIRA ANDRADE N.º: 240
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS P/ PAVIMENTAÇÃO-CM
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4870	10/11/2009	03/01/2011	8	29	REAL	1.050,00	1.318,66	646,14	131,86	2.096,66
									Total Dívida:		2.096,66

Total por extenso> (dois mil e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 17

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 74/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1298 - ADIR DOS SANTOS
Reponsável:
Referente: 1098 Insc. Imob.: 01.05.003.0013.0221.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua EDVIM LECHINSKI, Nº 19 Bairro:
Endereço Contr.: Rua EDVIM LECHINSKI N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4003	10/03/2009	04/01/2010	8	20	REAL	55,92	71,96	40,98	7,17	120,11
2011	5026	10/07/2011	02/01/2012	10	2	REAL	55,92	63,35	18,35	6,32	88,02
2012	5715	10/05/2012	02/01/2013	10	15	REAL	55,92	60,64	11,51	6,04	78,19
									Total Dívida:		286,32

Total por extenso> (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 18

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 72/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1131 - CLAUDIO PIETRALA
Fantasia:
Referente: 259 CPF/CNPJ:
Atividade: 63 - FERRARIA
End. Econômico: Bairro: MEIA LUA
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2010	4899	10/03/2010	03/01/2011	9	11	REAL	108,00	132,54	59,63	13,24	205,41
2011	5342	10/04/2011	02/01/2012	10	8	REAL	108,00	124,05	39,68	12,39	176,12
									Total Dívida:		381,53

Total por extenso> (trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 19

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 72/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1131 - CLAUDIO PIETRALA
Fantasia:
Referente: 2563 CPF/CNPJ:
Atividade: TX DE LICENÇA SANITÁRIA 2009
End. Econômico: Bairro: MEIA LUA
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4813	05/10/2009	03/01/2010	8	28	REAL	76,50	96,34	48,17	9,63	154,14
									Total Dívida:		154,14

Total por extenso> (cento e cinqüenta e quatro reais e quatorze centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 20

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 72/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1131 - CLAUDIO PIETRALA
Fantasia:
Referente: 3508 CPF/CNPJ:
Atividade: TX DE LICENÇA SANITÁRIA 2010
End. Econômico: Bairro:
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2010	4830	10/06/2010	03/01/2011	9	10	REAL	76,50	92,47	38,83	9,24	140,54
									Total Dívida:		140,54

Total por extenso> (cento e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 21

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 72/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1131 - CLAUDIO PIETRALA
Fantasia:
Referente: 4162 CPF/CNPJ:
Atividade: TAXA DE LICENÇA SANITARIA 2011
End. Econômico: Bairro:
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2011	5463	10/06/2011	02/01/2012	10	10	REAL	76,50	86,79	26,03	8,67	121,49
									Total Dívida:		121,49

Total por extenso> (cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 22

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 77/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 2289 - CEONI APARECIDA BARBOSA
Reponsável:
Referente: 869 Insc. Imob.: 01.04.002.0021.0701.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua DEP JOÃO FERREIRA NEVES, Nº S/Nº Bairro: SÃO JOSÉ
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4302	10/03/2009	04/01/2010	8	26	REAL	65,88	84,76	48,29	8,45	141,50
2010	4405	10/07/2010	03/01/2011	9	1	REAL	65,88	79,64	32,64	7,96	120,24
2011	5248	10/07/2011	02/01/2012	10	6	REAL	65,88	74,63	21,61	7,44	103,68
2012	5642	10/05/2012	02/01/2013	10	14	REAL	65,88	71,43	13,55	7,13	92,11
									Total Dívida:		457,53

Total por extenso> (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 23

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 79/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1043 - RODRIGO ZANELLA
Fantasia:
Referente: 3477 CPF/CNPJ: 06.172.010/0001-90
Atividade: TX DE LICENÇA SANITÁRIA 2010
End. Econômico: Rodovia ROD. PR 151, Nº S/Nº 014/04 Bairro:
Endereço Contr.: Rodovia ROD. PR 151 N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2010	4817	10/06/2010	03/01/2011	9	9	REAL	31,70	38,32	16,09	3,83	58,24
									Total Dívida:		58,24

Total por extenso> (cinqüenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 24

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 79/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1043 - RODRIGO ZANELLA
Fantasia:
Referente: 2647 CPF/CNPJ: 06.172.010/0001-90
Atividade: TX LICENÇA SANITÁRIA 2009
End. Econômico: Rodovia ROD. PR 151, Nº S/Nº 014/04 Bairro:
Endereço Contr.: Rodovia ROD. PR 151 N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4850	02/06/2009	03/01/2010	8	28	REAL	31,70	40,32	21,77	4,03	66,12
									Total Dívida:		66,12

Total por extenso> (sessenta e seis reais e doze centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 25

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 79/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1043 - RODRIGO ZANELLA
Fantasia:
Referente: 156 CPF/CNPJ: 06.172.010/0001-90
Atividade: 41 - COM. ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO.
End. Econômico: Rodovia ROD. PR 151, Nº S/Nº 014/04 Bairro:
Endereço Contr.: Rodovia ROD. PR 151 N.º: S/N
Bairro Contr.: Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2010	4860	10/03/2010	03/01/2011	9	10	REAL	306,00	375,54	168,98	37,54	582,06
2011	5383	10/04/2011	02/01/2012	10	9	REAL	306,00	351,47	112,46	35,13	499,06
									Total Dívida:		1.081,12

Total por extenso> (um mil e oitenta e um reais e doze centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013



Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 26

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 35/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 2235 - MARILDA DE JESUS ZIEMER SANTOS
Reponsável:
Referente: 230 Insc. Imob.: 01.01.002.0007.0028.001
Quadra/Lote: 30/14
End. Imóvel: Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 386 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: N.º:
Bairro Contr.: Cep: Cidade:
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4170	10/03/2009	04/01/2010	8	23	REAL	148,38	190,91	108,78	19,07	318,76
2010	4432	10/09/2010	03/01/2011	9	2	REAL	50,11	60,55	23,59	6,03	90,17
									Total Dívida:		408,93

Total por extenso> (quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 27

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 86/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1886 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Reponsável:
Referente: 648 Insc. Imob.: 01.01.001.0018.0263.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua SENADOR SOUZA NAVES, Nº 474 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: N.º:
Bairro Contr.: Cep: Cidade:
Origem: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS P/ PAVIMENTAÇÃO-CM
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	5811	10/11/2009	03/01/2010	10	17	REAL	1.247,19	1.566,31	767,49	156,63	2.490,43
									Total Dívida:		2.490,43

Total por extenso> (dois mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013



Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 28

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 90/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1466 - MARIA JOSE BUGAI JANIAKI
Reponsável:
Referente: 1735 Insc. Imob.: 01.04.004.0003.0008.000
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua VEREADOR JOSE DE MELLO, Nº 15 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: N.º:
Bairro Contr.: Cep: Cidade:
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4271	10/03/2009	04/01/2010	8	25	REAL	136,37	175,46	100,00	17,53	292,99
2010	4433	10/07/2010	03/01/2011	9	2	REAL	136,37	164,85	67,57	16,47	248,89
									Total Dívida:		541,88

Total por extenso> (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 9/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 29

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 93/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 2227 - DANIEL MORKING
Reponsável:
Referente: 1099 Insc. Imob.: 01.05.003.0013.0226.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua EDVIM LECHINSKI, Nº S/Nº Bairro:
Endereço Contr.: Rua EDVIM LECHINSKI N.º: S/N
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4328	10/03/2009	04/01/2010	8	26	REAL	30,54	39,30	22,39	3,92	65,61
									Total Dívida:		65,61

Total por extenso> (sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 30

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 981/013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 930 - ODOLAR MIKA SANTOS
Fantasia: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA
Referente: 40 CPF/CNPJ: 78.401.924/0001-97
Atividade: 2 - ARMAZÉM E BAR
End. Econômico: Bairro: VITORINOPOLIS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: VITORINOPOLIS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3842	20/11/2008	12/01/2009	8	17	REAL	174,00	227,62	138,82	22,75	389,19
2010	4853	10/03/2010	03/01/2011	9	10	REAL	174,00	213,54	96,08	21,34	330,96
2011	5391	10/04/2011	02/01/2012	10	9	REAL	174,00	199,86	63,94	19,97	283,77
									Total Dívida:		1.003,92

Total por extenso> (um mil e três reais e noventa e dois centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 31

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 98/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 930 - ODOLAR MIKA SANTOS
Fantasia: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA
Referente: 2635 CPF/CNPJ: 78.401.924/0001-97
Atividade: TX LICENÇA SANITÁRIA 2009
End. Econômico: Bairro: VITORINOPOLIS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: VITORINOPOLIS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4854	02/06/2009	03/01/2010	8	28	REAL	76,58	97,40	52,59	9,74	159,73
									Total Dívida:		159,73

Total por extenso> (cento e cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 32

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 9812013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 930 - ODOLAR MIKA SANTOS
Fantasia: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA
Referente: 3401 CPF/CNPJ: 78.401.924/0001-97
Atividade: TX DE LICENÇA SANITÁRIA 2010
End. Econômico: Bairro: VITORINOPOLIS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: VITORINOPOLIS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2010	4813	30/09/2010	03/01/2011	9	9	REAL	76,58	92,52	36,08	9,25	137,85
									Total Dívida:		137,85

Total por extenso> (cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 33

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 98/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 930 - ODOLAR MIKA SANTOS
Fantasia: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA
Referente: 4244 CPF/CNPJ: 78.401.924/0001-97
Atividade: TAXA DE LÇICENÇA SANITÁRIA 2011
End. Econômico: Bairro: VITORINOPOLIS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: VITORINOPOLIS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2011	5447	10/06/2011	02/01/2012	10	10	REAL	76,58	86,88	26,06	8,68	121,62
									Total Dívida:		121,62

Total por extenso> (cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 34

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 98/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 930 - ODOLAR MIKA SANTOS
Fantasia: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA
Referente: 5406 CPF/CNPJ: 78.401.924/0001-97
Atividade: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA EXERCÍCIO 2012
End. Econômico: Bairro: VITORINOPOLIS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: VITORINOPOLIS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2012	5793	10/07/2012	02/01/2013	10	17	REAL	99,18	107,08	18,20	10,70	135,98
									Total Dívida:		135,98

Total por extenso> (cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 35

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 103/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1001 - MCK CELULARES LTDA
Fantasia:
Referente: 113 CPF/CNPJ: 04.946.252/0001-69
Atividade: 23 - COM. DE CELULARES E INFORMATICA
End. Econômico: Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 33 033/05 Bairro:
Endereço Contr.: Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO N.º: 33
Bairro Contr.: Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3864	12/02/2008	12/01/2009	8	17	REAL	141,00	193,06	135,13	19,30	347,49
									Total Dívida:		347,49

Total por extenso> (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 36

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 105/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1045 - ALEXANDRE NOVAKI ME
Fantasia:
Referente: 158 CPF/CNPJ: 75.712.877/0001-04
Atividade: 36 - EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE
End. Econômico: Estrada COXILHÃO DE SANTA ROSA, Nº S/Nº 039/01 Bairro: COXILHÃO SANTA ROSA
Endereço Contr.: Estrada COXILHÃO DE SANTA ROSA N.º: S/N
Bairro Contr.: COXILHÃO SANTA ROSA Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3883	20/11/2008	12/01/2009	8	17	REAL	207,00	270,79	165,17	27,07	463,03
2010	4882	10/03/2010	03/01/2011	9	11	REAL	207,00	254,04	114,31	25,39	393,74
2011	5292	10/04/2011	02/01/2012	10	7	REAL	207,00	237,76	76,06	23,76	337,58
									Total Dívida:		1.194,35

Total por extenso> (um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 37

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 109/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1045 - ALEXANDRE NOVAKI ME
Fantasia:
Referente: 2539 CPF/CNPJ: 75.712.877/0001-04
Atividade: TX LICENÇA SANITÁRIA 2009
End. Econômico: Estrada COXILHÃO DE SANTA ROSA, Nº S/Nº 039/01 Bairro: COXILHÃO SANTA ROSA
Endereço Contr.: Estrada COXILHÃO DE SANTA ROSA N.º: S/N
Bairro Contr.: COXILHÃO SANTA ROSA Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4849	05/10/2009	03/01/2010	8	28	REAL	85,00	107,05	53,52	10,70	171,27
									Total Dívida:		171,27

Total por extenso> (cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 38

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 105/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Divida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1045 - ALEXANDRE NOVAKI ME
Fantasia:
Referente: 4190 CPF/CNPJ: 75.712.877/0001-04
Atividade: TAXA DE LICENÇA SANITARIA 2011
End. Econômico: Estrada COXILHÃO DE SANTA ROSA, Nº S/Nº 039/01 Bairro: COXILHÃO SANTA ROSA
Endereço Contr.: Estrada COXILHÃO DE SANTA ROSA N.º: S/N
Bairro Contr.: COXILHÃO SANTA ROSA Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2011	5451	10/06/2011	02/01/2012	10	10	REAL	85,00	96,43	28,92	9,64	134,99
									Total Dívida:		134,99

Total por extenso> (cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 39

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 107 / 2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1074 - EDMAR ANGULSKI
Fantasia:
Referente: 187 CPF/CNPJ: 07.261.047/0001-58
Atividade: 48 - DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E BENEFICIAMENTO
End. Econômico: Bairro: RIO DOS PATOS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: RIO DOS PATOS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3827	20/11/2008	12/01/2009	8	16	REAL	207,00	270,79	165,17	27,07	463,03
2010	4938	10/03/2010	03/01/2011	9	12	REAL	207,00	254,04	114,31	25,39	393,74
2011	5367	10/04/2011	02/01/2012	10	8	REAL	207,00	237,76	76,06	23,76	337,58
									Total Dívida:		1.194,35

Total por extenso> (um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 40

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 111/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1423 - DIONISIO JOSE DOMBROSKI
Fantasia:
Referente: 364 CPF/CNPJ: 08.020.717/0001-07
Atividade: 2 - ARMAZÉM E BAR
End. Econômico: Bairro: PINHALZINHO
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: PINHALZINHO Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3839	20/11/2008	12/01/2009	8	17	REAL	174,00	227,62	138,82	22,75	389,19
2010	4858	10/03/2010	03/01/2011	9	10	REAL	174,00	213,54	96,08	21,34	330,96
									Total Dívida:		720,15

Total por extenso> (setecentos e vinte reais e quinze centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 41

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 115/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1705 - EDINA DE OLIVEIRA DOS REIS ME
Fantasia: LOJA BOM PREÇO ROUPAS E CALÇADOS USADOS
Referente: 408 CPF/CNPJ: 73.842.072/0001-50
Atividade: 10 - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.
End. Econômico: Rua FRANCISCO NEVES FILHO, Nº 109 015/07 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: Rua FRANCISCO NEVES FILHO N.º: 109
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3889	12/02/2008	12/01/2009	8	18	REAL	207,00	283,43	198,39	28,34	510,16
									Total Dívida:		510,16

Total por extenso> (quinhentos e dez reais e dezesseis centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 42

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 117/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1775 - HENRIQUE DANIEL LEOBERT - ME
Fantasia:
Referente: 420 CPF/CNPJ: 02.107.635/0001-18
Atividade: 129 - COM. VAREJISTA DE CALÇADOS E ROUPAS USADAS
End. Econômico: Rua FRANCISCO NEVES FILHO, Nº 46 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: Rua FRANCISCO NEVES FILHO N.º: 46
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3852	15/11/2008	12/01/2009	8	17	REAL	108,00	141,28	86,17	14,12	241,57
2010	4849	10/03/2010	03/01/2011	9	10	REAL	108,00	132,54	59,63	13,24	205,41
2011	5396	10/04/2011	02/01/2012	10	9	REAL	108,00	124,05	39,68	12,39	176,12
									Total Divida:		623,10

Total por extenso> (seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 43

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 139 / 2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1899 - JOAO ROBERTO SOUZA PEREIRA
Fantasia:
Referente: 435 CPF/CNPJ: 09.180.583/0001-54
Atividade: 7 - MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS
End. Econômico: Bairro: RIO BAIO
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: RIO BAIO Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3908	20/11/2008	12/01/2009	8	18	REAL	141,00	184,45	112,50	18,43	315,38
2010	4871	10/03/2010	03/01/2011	9	10	REAL	141,00	173,04	77,86	17,29	268,19
2011	5314	10/04/2011	02/01/2012	10	7	REAL	141,00	161,95	51,81	16,18	229,94
									Total Dívida:		813,51

Total por extenso> (oitocentos e treze reais e cinqüenta e um centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 44

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 120/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1901 - PEDRO BOCHONKO
Reponsável:
Referente: 1747 Insc. Imob.: 01.05.004.0005.0011.000
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua PREF. PEDRO FURTADO DAS NEVES, Nº S/Nº Bairro:
Endereço Contr.: N.º:
Bairro Contr.: Cep: Cidade:
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3699	07/03/2008	01/01/2009	8	14	REAL	407,43	555,13	383,02	55,50	993,65
2009	4133	10/03/2009	04/01/2010	8	22	REAL	407,43	524,19	298,77	52,40	875,36
2010	4484	10/07/2010	03/01/2011	9	3	REAL	407,43	492,51	201,89	49,24	743,64
2011	5024	10/07/2011	02/01/2012	10	2	REAL	407,43	461,52	133,82	46,13	641,47
									Total Dívida:		3.254,12

Total por extenso> (três mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e doze centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 45

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 1206/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1073 - MEHL & ANGULSKI LTDA
Fantasia:
Referente: 186 CPF/CNPJ: 81.299.851/0001-89
Atividade: 40 - FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMIN. DE E DE CHAPAS DE MAD. COMPENS. PRENSADA E AGLOMERA
End. Econômico: Bairro: RIO DOS PATOS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: RIO DOS PATOS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3912	20/11/2008	12/01/2009	8	18	REAL	207,00	270,79	165,17	27,07	463,03
2010	4916	10/03/2010	03/01/2011	9	11	REAL	207,00	254,04	114,31	25,39	393,74
2011	5323	10/04/2011	02/01/2012	10	8	REAL	207,00	237,76	76,06	23,76	337,58
									Total Dívida:		1.194,35

Total por extenso> (um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 46

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 126/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1073 - MEHL & ANGULSKI LTDA
Fantasia:
Referente: 2628 CPF/CNPJ: 81.299.851/0001-89
Atividade: TX LICENÇA SANITÁRIA 2009
End. Econômico: Bairro: RIO DOS PATOS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: RIO DOS PATOS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4811	05/10/2009	03/01/2010	8	28	REAL	66,02	83,14	41,57	8,31	133,02
									Total Dívida:		133,02

Total por extenso> (cento e trinta e três reais e dois centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 47

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 126/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1073 - MEHL & ANGULSKI LTDA
Fantasia:
Referente: 3492 CPF/CNPJ: 81.299.851/0001-89
Atividade: TX DE LICENÇA SANITÁRIA 2010
End. Econômico: Bairro: RIO DOS PATOS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: RIO DOS PATOS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2010	4815	10/06/2010	03/01/2011	9	9	REAL	66,02	79,81	33,52	7,98	121,31
									Total Dívida:		121,31

Total por extenso> (cento e vinte e um reais e trinta e um centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 48

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 12 6/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1073 - MEHL & ANGULSKI LTDA
Fantasia:
Referente: 4177 CPF/CNPJ: 81.299.851/0001-89
Atividade: TAXA DE LICENÇA SANITARIA 2011
End. Econômico: Bairro: RIO DOS PATOS
Endereço Contr.: N.º: S/N
Bairro Contr.: RIO DOS PATOS Cep: Cidade: São João do Triunfo
Origem: TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA-TXLS
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2011	5474	10/06/2011	02/01/2012	10	11	REAL	66,02	74,90	22,47	7,49	104,86
									Total Dívida:		104,86

Total por extenso> (cento e quatro reais e oitenta e seis centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

_____
Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 49

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 128/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 84 - CARLOS EDUARDO POPINI SERRA
Reponsável:
Referente: 154 Insc. Imob.: 01.02.002.0004.0001.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua NUNES DE SOUZA, Nº 420 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: Rua NUNES DE SOUZA N.º: S/N
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 8415000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS P/ PAVIMENTAÇÃO-CM
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4893	10/11/2009	03/01/2011	8	30	REAL	2.142,28	2.690,42	1.318,30	269,04	4.277,76
									Total Dívida:		4.277,76

Total por extenso> (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 50

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0133/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 365 - RONILTO KUHN
Fantasia:
Referente: 318 CPF/CNPJ:
Atividade: 89 - TAXISTA
End. Econômico: Rua DEMETRIO HAUAGGE, Nº 61 027/04 Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: Rua HALIL HALILA N.º: S/N
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3944	12/02/2008	12/01/2009	8	19	REAL	207,00	283,43	198,39	28,34	510,16
2010	4959	10/03/2010	03/01/2011	9	12	REAL	207,00	254,04	114,31	25,39	393,74
									Total Dívida:		903,90

Total por extenso> (novecentos e três reais e noventa centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 51

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 134/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 432 - INESIA MENDES
Reponsável:
Referente: 830 Insc. Imob.: 01.04.001.0028.0082.000
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rodovia ROD. PR 151, Nº S/Nº Bairro: CENTRO
Endereço Contr.: Rodovia ROD. PR 151 N.º: S/N
Bairro Contr.: CENTRO Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3564	07/03/2008	01/01/2009	8	11	REAL	142,44	194,07	133,88	19,40	347,35
2009	4198	10/03/2009	04/01/2010	8	24	REAL	142,44	183,26	104,44	18,30	306,00
									Total Dívida:		653,35

Total por extenso> (seiscentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 52

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 135/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 535 - MARIA LUCIA RIBEIRO
Reponsável:
Referente: 994 Insc. Imob.: 01.05.003.0004.0058.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua EDILSON NUNES, Nº 12 Bairro: VILA BACIL
Endereço Contr.: Rua EDILSON NUNES N.º: 12
Bairro Contr.: VILA BACIL Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2009,2010,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3728	07/03/2008	01/01/2009	8	14	REAL	53,57	72,98	50,33	7,29	130,60
2009	4118	10/03/2009	04/01/2010	8	22	REAL	53,57	68,92	39,26	6,87	115,05
2010	4606	10/07/2010	03/01/2011	9	5	REAL	53,57	64,75	26,52	6,46	97,73
2011	5052	10/07/2011	02/01/2012	10	2	REAL	53,57	60,68	17,57	6,05	84,30
2012	5741	10/05/2012	02/01/2013	10	16	REAL	53,57	58,09	11,02	5,79	74,90
									Total Dívida:		502,58

Total por extenso> (quinhentos e dois reais e cinqüenta e oito centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 53

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 140/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 501 - DIRCE DE LIMA PASSOS
Reponsável:
Referente: 943 Insc. Imob.: 01.05.003.0003.0139.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua EDILSON NUNES, Nº 9 Bairro: VILA BACIL
Endereço Contr.: Rua EDILSON NUNES N.º: 9
Bairro Contr.: VILA BACIL Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4196	10/03/2009	04/01/2010	8	24	REAL	45,02	57,93	33,01	5,77	96,71
2010	4529	10/07/2010	03/01/2011	9	4	REAL	45,02	54,42	22,29	5,43	82,14
2011	5217	10/07/2011	02/01/2012	10	5	REAL	45,02	51,00	14,77	5,09	70,86
2012	5619	10/05/2012	02/01/2013	10	14	REAL	45,02	48,83	9,26	4,86	62,95
									Total Dívida:		312,66

Total por extenso> (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 54

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 441/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 500 - DIRCE RIBEIRO
Reponsável:
Referente: 941 Insc. Imob.: 01.05.003.0003.0111.001
Quadra/Lote:
End. Imóvel: Rua EDILSON NUNES, Nº 8 Bairro: VILA BACIL
Endereço Contr.: Rua EDILSON NUNES N.º: 8
Bairro Contr.: VILA BACIL Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo
Origem: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU
Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2009,2010,2011,2012

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2009	4309	10/03/2009	04/01/2010	8	26	REAL	46,40	59,70	34,02	5,95	99,67
2010	4384	10/07/2010	03/01/2011	9	1	REAL	46,40	56,09	22,97	5,59	84,65
2011	5216	10/07/2011	02/01/2012	10	5	REAL	46,40	52,56	15,22	5,24	73,02
2012	5618	10/05/2012	02/01/2013	10	14	REAL	46,40	50,32	9,53	5,01	64,86
									Total Dívida:		322,20

Total por extenso> (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua dívida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 55

Notificação de Dívida Ativa

Nr.º 0 144/2013

Notifico para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

1 - Contribuinte e Origem do Débito

Contrib/Devedor: 1040 - LAUDEMI CARLOS DALAGNOL SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Fantasia:

Referente: 153 CPF/CNPJ: 04.813.273/0001-06

Atividade: 40 - FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMIN. DE E DE CHAPAS DE MAD. COMPENS. PRENSADA E AGLOMERA

End. Econômico: Bairro: VILA PALMIRA

Endereço Contr.: N.º: S/N

Bairro Contr.: VILA PALMIRA Cep: 84150000 Cidade: São João do Triunfo

Origem: ALVARÁ DE LICENÇA-ALV

Natureza: Tributária Anos em Dívida: 2008,2010,2011

2 - Inscrição do Débito / 3 - Descrição do Débito

Ano	Inscrição	Data Vcto	Data Insc.	Livro	Folha	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juro Mora	Multa	Total
2008	3911	20/11/2008	12/01/2009	8	18	REAL	207,00	270,79	165,17	27,07	463,03
2010	4925	10/03/2010	03/01/2011	9	12	REAL	207,00	254,04	114,31	25,39	393,74
2011	5321	10/04/2011	02/01/2012	10	8	REAL	207,00	237,76	76,06	23,76	337,58
									Total Dívida:		1.194,35

Total por extenso> (um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

"1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetáriamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão ainda juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 0,33%ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para Execução Fiscal, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 2/12/2013

Notificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 56

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 28/2013

Notifico para fins de direito, que revendo os livros de Dívida ativa figura(m) o(s) nome(s) de:

Contribuinte/devedor: Hugo Roberto Santana Cavanha
CNPJ- 03.415.481/0001-94
Atividade: Fabricação de portas e janelas
Endereço do contribuinte: Faxinal dos Rodrigues
CEP: 84150-000
Referente: ALVARA DE LICENÇA
Anos: 2006, 2007 e 2008 parcelado em 23/03/2009 e não pago.
Anos: 2010, e 2011 Dívidas Ativas.

Valor total R$ **2.449,41**

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE. 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora 1% (um por cento) ao mês; ou fração e multa de 0,33% ao dia até o limite de 10% (dez por cento). 4 - O contribuinte terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, para quitação ou novação dos referidos débitos. Não comparecendo, terá sua divida encaminhada para **Execução Fiscal**, quando então serão acrescidas de custas processuais e honorários advocatícios

São João do Triunfo 02 de dezembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distéfano
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 57

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2013 – PMSJT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Convite, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto
Rua Prefeito Pedro furtado das Neves, Centro, São João do Triunfo - PR	Contratação de empresa para execução da Obra de construção de uma academia da saúde modelo intermediário.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital, e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, à partir do dia 05 de Dezembro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone 42-34471222 Email: licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 03 de Dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006640/13 de 19 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 230.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 30.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 30.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 60.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte Dotação Orçamentária:

Recurso 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 19 de Novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006626/13 de 13 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.190,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 4.190,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte Dotação Orçamentária:

Recurso 1303 – Saúde - Receitas Vinculadas - Exercício Corrente 4.190,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 13 de Novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006644/13 de 26 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.106,43 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) 536,41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.023 - Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100103.01.((0103)) 4.570,02

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 536,41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 2.570,02
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)) 2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 144 | Pág. 60

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº. 795/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 02/12/2013 e término em 31/12/2013, ao servidor **Antônio Clair de Lima**, portador do RG: 4.753.324-4, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 799/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Demitir com base no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013 do cargo de Professora com Licenciatura Plena, a servidora **Sivone Ernest Silva**, portadora do RG: 7.052.884-3, a partir de 03/12/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 03 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.